**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2017**

(Autoria: *Vereador José Roberto Venâncio de Souza*)

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Vereadora,**

**JUSTIFICATIVA**

Entendo que a criação da premiação "Professor Nota Dez", a ser entregue na semana que se comemora o dia do professor, é o reconhecimento da dedicação dos professores e demais profissionais que contribuem para uma educação de qualidade, visando identificar e apoiar experiências de ensino aprendizagem passíveis de mobilizar ações de produção de conhecimentos significativas, de alicerçar transformações comportamentais e atitudinais, capazes de alavancar as mudanças qualitativas da Educação formal e que gerem envolvimento permanente da comunidade escolar, como requer a prática educacional de qualidade.

A premiação decorrente desse trabalho será anual e destinar-se-á aos educadores da Rede Municipal e Estadual de ensino de Ilha Comprida.

Acredito que reconhecer e valorizar toda e quaisquer atuação dos professores e gestores de ensino, bem como as suas práticas educativas que visam disseminar atitudes positivas para a efetivação de uma educação de qualidade, inclusiva e cidadã seja honroso.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente projeto de resolução e esperamos contar com a aprovação de todos os vereadores.

Plenário dos Emancipadores, 03 de março de 2017.

_____

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**
*Vereador - PPS*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2017**

(Autoria: *Vereador José Roberto Venâncio de Souza*)

*"INSTITUI O PRÊMIO* ***"PROFESSOR NOTA DEZ"*** *NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica instituído o "*Prêmio Professor Nota Dez*", com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação dos professores e/ou gestores que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestados dentro do município de Ilha Comprida na área educacional.

**Art. 2º-** O *"Prêmio Professor Nota Dez"* da Câmara Municipal de Ilha Comprida será simbolizado através de um diploma de caráter condecorativo premial que terá como forma principal de uma placa.

**Parágrafo Único:** A descrição e a semiologia da honraria, em forma de diploma deverão ser assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida e pelo Vereador proponente, que certificará a sua outorga, sendo criada através da iniciativa da Mesa e com anuência do Plenário nos termos da lei.

**Art. 3º-** Cada edil poderá propor um *"Prêmio Professor Nota Dez"* a cada ano, para um educador ou profissional educacional.

**Parágrafo Único:** A Comenda será concedida por ato do Presidente que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial mais próxima possível do dia 15 de outubro, dia este que se comemora o Dia do Professor.

**Art. 4º-** As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art.5º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 15 de agosto de 2017,

_____

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**
*Vereador – PPS*